



Casa do Crédito

CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
RUA SCHILLING, 471, VILA LEOPOLDINA – SÃO PAULO/SP – CNPJ: 05.442.029/0001-47

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de junho de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/> em 31/08/2023.

A Diretoria da **Casa do Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/9-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, bancário, Portador da célula de identidade nº 10.502.092 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.979.578-71, residente e domiciliado à Rua Paulo Franco, 194. Apto 118, Vila Hamburguesa, Cidade de São Paulo/SP, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

24, de Agosto de 2023



JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo



Casa do Crédito

Relatório da Administração Semestral 2022

Casa do Crédito S/A – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor



Casa do Crédito

A
DIRETORIA

CASA DO CRÉDITO S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

PRESIDENTE EXECUTIVO

José Benício de Oliveira Neto

DIRETORES

Cristiane Armellei Oliveira

Caio Armellei Oliveira

CONTADOR

Paulo Eduardo Pereira

CRC SC 030018/O-3



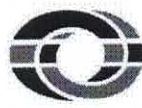
ÍNDICE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. COMPLIANCE	6
3. RECURSOS HUMANOS	6
4. MARKETING	7
5. ATENDIMENTO AO CLIENTE	7
6. PRODUTOS	7
7. PROJETOS	7
8. PROCESSOS	10
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11
10. PARCERIAS FIRMADAS	12
11. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	12
12. CARTILHAS E MANUAIS	12
12.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES	12
12.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT	13
12.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE	13
12.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE	13
12.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO	14
13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14
13.1. CONTEXTO OPERACIONAL	20
13.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	20
13.3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS	20
13.3.1. RECEITAS E DESPESAS	20
13.3.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20
13.3.3. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	20
13.3.4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	21
13.3.5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21
13.3.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	21
13.3.7. IMOBILIZADO DE USO	21
13.3.8. OUTROS VALORES E BENS – DESPESAS ANTECIPADAS	21
13.3.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21



13.3.10.	OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS E FÍSICAS E PREVIDENCIÁRIAS.....	22
13.3.11.	UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS.....	22
14.	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ.....	22
15.	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	22
16.	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	23
17.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	23
17.1.	CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO E PROVISÃO.....	24
17.2.	OUTROS CRÉDITOS.....	24
17.3.	IMOBILIZADOS DE USO.....	24
18.	DEPÓSITOS.....	25
19.	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	25
20.	PASSIVOS CONTINGENTES.....	25
21.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	26
22.	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES.....	26
23.	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	27
24.	RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	27
25.	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	27
26.	DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	28
27.	GERENCIAMENTO DE RISCO.....	28
28.	LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILÉIA).....	29
29.	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021.....	29
30.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	30



1. APRESENTAÇÃO

Ao longo de 21 anos, a Casa do Crédito, uma instituição financeira de capital privado, tem sido a força motriz por trás de soluções que garantem agilidade, transparência, segurança e conectividade aos seus clientes. Desde a sua autorização pelo Banco Central do Brasil, em 18 de outubro de 2002, tem continuamente evoluído, explorando novas oportunidades e expandindo sua gama de serviços financeiros no mercado. Inicialmente concentrada nas necessidades de micro e pequenas empresas, mas também com soluções para pessoas físicas, sempre adotando uma abordagem inovadora e agregando mais produtos e parcerias ao longo do caminho. Através da *expertise* dos seus profissionais no segmento financeiro, oferece um leque diversificado de soluções para diversos segmentos do mercado, incluindo APIs, soluções de Banking as a Service, White Label, Microcrédito, Capital de Giro, Antecipação de Recebíveis e outras soluções líderes de mercado.

2. COMPLIANCE

No primeiro semestre de 2023, a Unidade de Negócios (UN) Compliance procedeu a atualização e formalização de 23 normativos internos dentre manuais, políticas e matrizes de gerenciamento de riscos. O Compliance da Casa do Crédito tem por objetivo

- Garantir o cumprimento das obrigações legais;
- Assegurar que os processos e normas internas sejam seguidos;
- Prevenir, monitorar e tratar violações às regras estabelecidas pela instituição;
- Impedir atos de corrupção envolvendo a instituição;
- Fazer a gestão de riscos de compliance que a instituição possa vir a correr;
- Priorizar a transparência nos processos e controles internos e externos.

Nesse sentido, e conforme a Resolução CMN N ° 4.968, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil,

3. RECURSOS HUMANOS

Ao longo do semestre, a UN de Recursos Humanos compartilhou algumas atualizações sobre alterações no quadro de colaboradores da Casa do Crédito, incluindo:

- **Mudança de Diretoria:** a instituição passou por uma alteração na sua diretoria. O colaborador Adilson Oliveira encerrou seu vínculo com a Casa do Crédito, o que consequentemente impactou o quadro de diretores e resultou numa reestruturação nas equipes, em suas estratégias e funções. No decorrer desse período, o Sr. Caio Armellei ingressou na equipe, ocupando a cadeira de Diretor, e trazendo consigo novas habilidades e perspectivas enriquecedoras para a organização.
- **Nova Gestora na UN de Negócios do Financeiro:** uma nova gestora foi designada para liderar a UN de Negócios Financeiro, com a intenção de impulsionar e direcionar essa área de maneira renovada.



4. MARKETING

A UN de Marketing, Comunicação e Redes Sociais aprofundou ainda mais a comunicação com nossos clientes finais por meio de duas ferramentas de mensagem via push implementada pela UN de Tecnologia, assim como também a opção de inserir banners dentro da aplicação da Cont@Use, estrategicamente posicionados, para uma comunicação direta e eficaz sobre produtos, serviços e informações.

5. ATENDIMENTO AO CLIENTE

A Casa do Crédito inovou ao introduzir um serviço de atendimento e suporte aos clientes através da plataforma Cas@Ticket. Esse sistema moderno e automatizado foi projetado para atender de maneira eficaz as demandas dos clientes no cenário de White Label, BaaS e APIs. Através do Cas@Ticket, os clientes podem abrir chamados e monitorar o progresso das solicitações em andamento. Para otimizar ainda mais essa experiência, estamos desativando os grupos de WhatsApp criados para interação entre a implantação de White Label, concentrando todas as comunicações dos clientes na plataforma. Isso nos permite oferecer assistência rápida e abrangente, contribuindo de forma significativa para o sucesso de todos e o crescimento contínuo dos negócios.

6. PRODUTOS

A UN de Produtos reforçou significativamente o seu modelo de operação com a entrada de um diretor para coordenar as demandas. O aumento da equipe permitiu uma visualização mais clara das diferentes fases dos projetos e possibilitou o acompanhamento em tempo real do estágio atual em que cada processo se encontra dentro de todas as UN's da Casa do Crédito. Além disso, desempenham um papel crucial como canal de comunicação para todos os clientes de White Label, APIs, Cobranças, entre outros serviços.

7. PROJETOS

Para atender às diferentes demandas e incorporar novos produtos, a equipe da UN de Projetos trabalhou em melhorias que já começaram a serem aplicadas na Cont@Use durante o primeiro semestre deste ano.

7.1. PROJETOS DESENVOLVIDOS

GIFT CARDS

Com sucesso, realizamos a implantação do produto Gift Cards na Cont@Use, fruto de uma colaboração entre a Casa do Crédito e um fornecedor parceiro. Agora, todos os clientes têm acesso a uma variedade de opções como jogos, streamings, produtos digitais e muito mais. Essa adição visa enriquecer a experiência de nossos clientes e proporcionar mais conveniência e acesso a uma ampla gama de serviços de entretenimento diretamente na Cont@Use.

PAGADORIA

A Casa do Crédito ampliou sua oferta de serviços de Pagadoria ao estabelecer parcerias estratégicas com dois bancos de renome para atender os nossos clientes com serviços de pagamento de contas de consumo, convênios e tributos. Essa solução beneficia tanto os clientes da Cont@Use quanto os usuários de nossas White Labels, assim como estimula as vendas e as transações financeiras de maneira substancial.



CHATBOT DE ATENDIMENTO

No primeiro semestre de 2023, a Casa do Crédito concentrou-se em aprimorar o atendimento ao cliente, buscando eficiência e agilidade. Em parceria com uma forte empresa no mercado, traçou estratégias para automatizar o atendimento por meio do ChatBot. Nessa reformulação, incluiu plataformas de captação de leads (mídias sociais, canais de comunicação e website), mantendo a abordagem humanizada. A colaboração das UNs Comercial, Projetos e Marketing foi crucial na definição de produtos essenciais, no desenho do fluxo e nas validações junto ao Facebook, assegurando uma experiência de atendimento coesa e eficaz.

MODERNIZAÇÃO DO LAYOUT DA CONT@USE

Realizamos uma abrangente atualização na Cont@Use, englobando design, novos serviços, área dedicada aos serviços de Pix, espaço para informações e comunicados, assim como a ampliação de canais para atendimento ao cliente e o FAQ (*Frequently Asked Questions*, que em português significa Perguntas Frequentes). Essa renovação visa proporcionar uma experiência aprimorada aos nossos usuários, garantindo uma interface mais moderna e intuitiva, além de oferecer acesso simplificado a informações relevantes e opções de contato. Estamos empenhados em aprimorar constantemente nossos serviços para atender às necessidades em constante evolução dos nossos clientes.

CAS@ACCOUNT

Implementamos com sucesso o Cas@Account. Um sistema de core bancário que foi projetado exclusivamente para que os clientes de White Label possam ter uma melhor gestão financeira do seu negócio.

MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BOLETOS

A Casa do Crédito participou da modernização promovida pelo Banco Central do Brasil nas operações de boletos bancários, produto que já se encontra disponível. Em função dessa modernização, foi possível criar um projeto de API que permitirá aos nossos clientes contratantes efetuarem o pagamento em lote de boletos. Essa iniciativa tem como objetivo simplificar e agilizar o processo de pagamento, proporcionando maior praticidade e eficiência aos nossos clientes, através de uma API robusta e confiável para essa finalidade.

IMPLEMENTAÇÃO DE MENSAGENS POR PUSH

Com sucesso, incorporamos o recurso de Push à nossa plataforma, possibilitando ao cliente de ser informado por notificações sobre o recebimento de PIX, bem como comunicados da UN de Marketing. Essa adição visa manter nossos clientes prontamente informados sobre transações financeiras importantes e atualizações relevantes.



7.2. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

CAS@CRED

Estamos em pleno desenvolvimento de um sistema que permitirá a consulta do Score de CNPJ e CPF para análise de crédito e cadastros de potenciais clientes PF e PJ. Essa iniciativa visa aprimorar nossos processos de avaliação e oferecer aos nossos clientes uma abordagem mais abrangente para análise de concessão de crédito. Continuamos empenhados em desenvolver ferramentas avançadas para melhor atender às necessidades financeiras dos nossos clientes e proporcionar decisões de crédito mais coerentes com o segmento de atuação de cada cliente.

CRIPTOATIVOS SEGUROS

A Casa do Crédito vem acompanhando o desenvolvimento do DREX, projeto de moeda digital criado e operado pelo Banco Central do Brasil, e nessa linha de atuação iniciou estudos para o lançamento do projeto de comercialização de Criptoativos utilizando a plataforma Cont@Use, e que será estendido para os seus BaaS.

SUBADQUIRÊNCIA

Tivemos a conclusão bem-sucedida da implantação do nosso novo domicílio bancário (Subadquirência) por meio de uma parceria estratégica. A partir de julho de 2023, os estimados clientes da Casa do Crédito terão acesso a um serviço abrangente de maquininhas POS, acompanhado de tecnologias de ponta, proporcionando-lhes uma experiência aprimorada e eficiente para conduzir suas vendas.

CARTÃO BANCÁRIO PRÉ-PAGO E CRÉDITO

Com o objetivo de expandir suas atividades, a Casa do Crédito está em processo de licenciamento junto à Mastercard, permitindo assim a oferta de cartões nas modalidades Pré-Pago e Crédito para os clientes da Cont@Use e será expandido para os clientes de White Label. A UN de Banking as a Service está responsável por incrementar os negócios junto aos parceiros de White Label e novos clientes. Os cartões serão emitidos tanto no modelo tradicional, cartões físicos (emissão de plástico), bem como na modalidade de cartão virtual. Enquanto isso, a UN de Marketing desenvolveu o design completo do cartão, para aprovação pela Mastercard.

AUTOMATIZAÇÃO DE KYC

Durante este semestre, a Casa do Crédito dedicou especial atenção ao seu processo de Conheça seu Cliente (KYC) e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT). O KYC envolve a verificação da identidade dos clientes para assegurar sua legitimidade e mitigar riscos. O PLD/FT, por sua vez, abrange um conjunto de medidas para identificar e prevenir transações suspeitas que possam envolver lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. Através do monitoramento contínuo das atividades financeiras, garantimos a detecção antecipada de padrões incomuns ou suspeitos.



RECARGAS NA CONTA DE PAGAMENTOS

Correntistas da Cont@Use terão a conveniência de contratar uma variedade de serviços utilizando o saldo em suas contas. Disponibilizaremos uma ampla variedade de opções de recarga, abrangendo diversas necessidades e preferências dos nossos clientes. Entre as opções oferecidas estão:

Recarga de telefonia móvel e fixa

Recarga de mobilidade

Recarga de serviços de alimentação

Recarga de serviços de TV

Recarga de entretenimento

Recarga de jogos

Recarga de varejo.

PARCELE NA HORA

Iniciamos o desenvolvimento de um serviço inovador na Cont@Use: consulta de débitos do veículo por placa. Os clientes poderão verificar e pagar débitos como IPVA, multas e licenciamento de forma conveniente, com opções de pagamento via cartão de crédito parcelado ou Pix. Essa nova funcionalidade reflete nosso compromisso com a praticidade e modernização dos serviços financeiros. Fique atento para mais detalhes sobre esse emocionante lançamento.

8. PROCESSOS

A UN de Processos foi responsável pela criação e revisão de diversos processos cruciais para o desenvolvimento da Casa do Crédito. Dentre a revisão realizada, 18,75% correspondem a revisão dos manuais relacionados aos sistemas de uso interno e externo. 37,50% estão dedicados a operação dos produtos e 43,75% foram focados na revisão dos processos. Dentre as revisões realizadas, destacamos os seguintes manuais:

1. REVISÃO DE MANUAIS INTERNOS E EXTERNOS

- a) Conta de Pagamentos - Conta@Use
- b) Core Bancário - Cas@Account
- c) Compliance e Onboarding de Contas - Cas@Compliance

2. REVISÃO DE MANUAIS OPERACIONAIS

- a) Procedimento do sistema de cobrança da conta digital
- b) Procedimento do CADOC 4111 sobre Saldos Contábeis Diários
- c) Procedimento da cabine sobre SPB e SPI
- d) Procedimento de recuperação de Vencidos
- e) Cartilha de Venda e Relacionamento com o Cliente
- f) procedimento de White Label



3. REVISÃO DE PROCESSOS INTERNOS

- a) Máquina de cartão Bancário (POS)
- b) White Label (BDWL)
- c) APIs de serviços bancários, como Pix e boletos
- d) Concessão de Crédito (Novo Cliente)
- e) Bancarização
- f) Correspondente Bancário Comercial
- g) Encerramento de Conta digital

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MIGRAÇÃO DE SERVIDORES

Estamos no processo de migração dos servidores para uma plataforma mais robusta e que oferecerão mais segurança por meio de armazenamento em nuvem. Essa migração proporcionará uma infraestrutura mais adequada para oferecer serviços maior estabilidade em suas comunicações e maior agilidade, além de trazer mais confiabilidade aos nossos clientes.

PARQUE DE PROCESSAMENTO DO PIX

O Parque de Processamento Pix é um serviço projetado para ampliar e agilizar significativamente a transmissão de pagamentos e recebimentos através do sistema Pix. Com essa solução, temos a capacidade de executar mais de 10 mil transações Pix por minuto! Disponibilizamos esse sistema para os clientes na forma de uma API, tornando a integração perfeita com qualquer sistema. Todas as etapas desse sistema já foram concluídas e agora estão acessíveis por meio de APIs.

NOVA HOSPEDAGEM DE SITE

Realizamos com sucesso a migração do site da Casa do Crédito para uma nova plataforma, optando por um servidor mais dedicado para aprimorar o desempenho. Essa transição foi executada visando garantir um ambiente mais eficiente e robusto para nosso site, permitindo uma experiência aprimorada para os visitantes. Estamos comprometidos em utilizar tecnologias que otimizem a interação com nossa plataforma online, visando sempre oferecer o melhor serviço aos nossos usuários.

OPEN FINANCE

Focamos na atualização da plataforma própria Open Finance da Casa do Crédito, que tange às obrigações regulatórias de recertificação OPENID / FAPI / OI DC e atualização e recertificação de conformidade de segurança FAPI/OI DC, atendemos todas as demandas legais necessárias incluindo todas as melhorias indicadas pelo Banco Central do Brasil para a FASE 3.

10. PARCERIAS FIRMADAS

GETNET

Assinatura de contrato em maio para operação de serviço de Subadquirência.

DATALINK TECNOLOGIA E PAGAMENTOS

Assinatura de contrato para a disponibilização de uma solução tecnológica que permitirá aos clientes acessar o serviço de consulta e pagamento por meio do Pix ou cartão de crédito. Isso se aplica a diferentes opções, como pagamentos à vista ou parcelados, com a possibilidade de dividir em até 24 vezes. Esse serviço abrange uma ampla gama de débitos, incluindo taxas veiculares, tributos, tarifas, contribuições, multas e boletos em geral.

TECNOL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO

A assinatura deste contrato refere-se à prestação abrangente de serviços que envolvem o acesso a informações eletrônicas e a concessão de direitos de uso para a utilização e acesso ao sistema "SAFE REGISTER CAR". Este acordo engloba todos os Estados da Federação nos quais a Casa do Crédito possui credenciamento ou obtém autorização legal para operar o Registro de Contrato de veículos.

11. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Dados abaixo referente ao período de dezembro de 2022 até junho de 2023

ATIVOS TOTAIS	Crescimento de 8,09%
RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Crescimento de 48,9%
DEPÓSITOS	Crescimento de 32,95%
INADIMPLÊNCIA	Redução de 30%
CONTAS DE PAGAMENTO / CONT@USE	Total de 5.105 contas

12. CARTILHAS E MANUAIS

12.1. MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

Estabelecer as diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento em:

- Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;
- Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- Relações de longo prazo com os clientes.



12.2. MANUAL DE USO DO CAS@ACCOUNT

O Manual do Cas@Account, nosso sistema proprietário de gestão de contas de pagamento, é um recurso indispensável projetado para oferecer orientação abrangente aos usuários, permitindo que aproveitem ao máximo essa ferramenta inovadora. Aqui estão alguns dos principais propósitos e tópicos abordados no manual:

- Orienta os usuários passo a passo para a criação bem-sucedida da conta.
- Apresenta relatórios PLD, COAF e Movimentações Financeiras;
- Gerenciamento de Cestas de Tarifas

12.3. MANUAL DE USO DA CONT@USE

O Manual da Cont@Use oferece orientações detalhadas sobre a utilização da conta e detalhes gerais abrangendo todos os serviços e de como realizar pagamentos. Aqui estão os tópicos principais abordados no manual:

- Orientações de como fazer transações financeiras e usufruir de todos os benefícios;
- Histórico de transações e saldo da conta;
- Instruções para obter assistência e suporte técnico quando necessário;
- Como personalizar configurações e preferências de conta.

12.4. MANUAL DE USO DO CAS@COMPLIANCE

O Manual descreve o sistema Cas@Compliance, que oferece informações sobre o processo de abertura de contas na White Label. O sistema é online, seguro e em tempo real. Os usuários podem acessar informações sobre o número de contas existentes no seu White Label, verificar em qual fase do processo elas estão (análise de documento, aprovação ou reprovação) e entender os motivos para reprovação. O acesso ao sistema pode ser via web ou aplicativo. O acesso é fornecido por meio do CAS@TICKET, canal de atendimento da Casa do Crédito com os seus clientes de White Label e APIs

Recursos e seções que são explicados no Manual Cas@Compliance:

- Como visualizar informações relevantes dos clientes de White Label;
- Como visualizar processos de aprovações das contas;
- Como obter informações sobre as contas reprovadas;
- Como obter suporte ou assistência relacionada ao sistema;
- Instruções de como acessar via web e aplicativo.



12.5. MANUAL DE AUDITORIA INTERNO

O objetivo principal deste manual é de ser um instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções de Auditoria Interna. Contribuindo para regulamentar e uniformizar os processos, políticas e manuais, e garantir que as atividades estejam de acordo com as Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional, em consonância com a Resolução 4.588/17, assim como atender a Circular nº 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que trata do assunto de PLD.FT.

Em resumo, esse documento deve ser utilizado como

- Desenvolvimento da Política, Manuais e Procedimentos do Controles Internos.
- Adequação da Política de Segurança Cibernética;
- Adequação da Política de PLD.FT;
- Adequação da Política de LGPD.

13. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Semestre e Exercício Findo em 30 de junho de 2023.

Demonstrações em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



Casa do Crédito

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	30/06/2023	31/12/2022		Notas	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		3.664	3.403	CIRCULANTE		2.112	798
Disponibilidades		23	17	Depósitos	10	2.030	669
				Outros Depósitos		2.030	669
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	1.903	634	Outras obrigações	11	82	129
Aplicações no Mercado Interno		1.903	634	Cobrança e arrec. de tributos		0	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	534	724	Fiscais e Previdenciárias		6	18
Carteira Própria		534	724	Diversas		76	111
Relações Interfinanceiras	6	41	97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13	1.603	2.639
Depósitos no Banco Central		41	97	Capital Social		3.000	3.000
Operações de crédito	7	613	938	Capital		3.000	3.000
Operações de crédito		1.113	1.486	Reserva de Lucros		0	0
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-500	-548	Lucros/Prejuízos acumulados		-1.397	-361
Outros créditos	8	550	993				
Diversos		550	993				
NÃO CIRCULANTE	9	51	34				
Imobilizado		51	34				
Outras Imobilizações de Uso		145	122				
(-) Depreciações Acumuladas		-94	-88				
TOTAL DO ATIVO		3.715	3.437	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		3.715	3.437

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Casa do Crédito

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	Notas	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>341</u>	<u>462</u>
Operações de crédito	15	160	282
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	16	153	180
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		28	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>0</u>	<u>-109</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		0	-109
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>341</u>	<u>353</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-1.377</u>	<u>-346</u>
Receitas de prestação de serviços		525	257
Rendas de tarifas bancárias		1	4
Outras despesas administrativas	17	-1.856	-533
Despesas tributárias	18	-94	-55
Outras despesas operacionais		-2	-20
Outras Receitas Operacionais		49	1
RESULTADO OPERACIONAL		<u>-1.036</u>	<u>7</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>-1.036</u>	<u>7</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14	<u>0</u>	<u>-8</u>
Provisão para imposto de renda		0	-5
Provisão para contribuição social		0	-3
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>-1.036</u>	<u>-1</u>
Lucro por ação		(0,3453)	(0,0003)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Casa do Crédito

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>		
	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-1.036	-1
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-1.036	-1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Casa do Crédito

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2021	3.000	44	445	-	-	-	3.489
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(1)	(1)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(18)	-	-	-	(18)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho 2022	3.000	44	427	-	-	(1)	3.470
Mutações do Exercício	-	-	(18)	-	-	(1)	(19)

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	3.000	-	-	-	-	(361)	2.639
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(1.036)	(1.036)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho 2023	3.000	-	-	-	-	(1.397)	1.603
Mutações do Exercício	-	-	-	-	-	(1.036)	(1.036)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
CNPJ 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-1.036	-1
1.2 Ajustes por Depreciação	6	2
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-48	109
2. Variação de Ativos e Obrigações	1.015	191
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	246	33
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	373	752
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	443	-518
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-12	-196
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-35	120
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-63	301
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-23	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-23	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.361	893
5.1 Depósitos	1.361	911
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos	0	-18
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	1.275	1.194
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	651	2.067
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.926	3.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



13.1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, com sede na Rua Schilling, 471, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 18 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional. O controlador da Instituição é o Sr. José Benício de Oliveira Neto

13.2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em reais mil. A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, avaliou os eventos subsequentes até o dia 03 de agosto de 2023 data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

13.3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

13.3.1. RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

13.3.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

13.3.3. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.



13.3.4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em “Títulos Disponíveis para Venda” – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido “Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda”.

13.3.5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

13.3.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 6 a.

13.3.7. IMOBILIZADO DE USO

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

13.3.8. OUTROS VALORES E BENS – DESPESAS ANTECIPADAS

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

13.3.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.



13.3.10. OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS E FÍSICAS E PREVIDENCIÁRIAS

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

13.3.11. UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.

14. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são compostas pelos seguintes ativos:

	30/06/2023	31/12/2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.903	634
Vinculados a Saldos em Conta Pré-paga	1.903	634

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	534	724
Certificado de Deposito Bancário	403	592
Cotas de Fundo de Renda Fixa	131	132



16. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Relações Interfinanceiras	41	97
Vinculados ao Banco Central	41	97

17. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	772	0	772	1.136	0	1.136
Títulos						
Descontados	341	0	341	350	0	350
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	1.113	0	1.113	1.486	0	1.486
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	- 500	0	- 500	-548	0	-548
	613	0	613	938	0	938

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e sua provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme segue:



17.1. CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO E PROVISÃO

a) Classificação por nível de risco e provisão

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	188	1	148	1
B	1,00%	51	0	111	1
C	3,00%	186	6	345	10
D	10,00%	85	9	198	20
E	30,00%	169	51	240	72
F	50,00%	1	0	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	433	433	444	444
		1.113	500	1.486	548

17.2. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2022</u>
Diversos	550	993
Adiantamentos a Fornecedores	0	45
Impostos e Contribuições a Compensar	325	325
Devedores Diversos - País	225	623

17.3. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por instalações, móveis e equipamentos de uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e sistema de processamento de dados e equipamentos de comunicação com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:



	31/12/2022	31/12/2022
Imobilizado de Uso	51	34
Instalações	11	11
Móveis e Equipamentos de Uso	16	17
Sistema de Processamento de Dados	117	93
Equipamentos de Comunicação	1	1
(-) Depreciações Acumuladas	-94	-88

18. DEPÓSITOS

O saldo de R\$ 2.030 em junho de 2023 e R\$ 669 em Dezembro de 2022 é composto pelos saldos nas contas de moeda eletrônica dos clientes da instituição.

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	30/06/2023	31/12/2022
Outras Obrigações	82	129
Cobrança e arrecadação de tributos	0	0
Fiscais e previdenciários	6	18
Diversas	76	111

20. PASSIVOS CONTINGENTES

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 82.545,79 referente ações cíveis classificadas como de possível perda pela assessoria jurídica conforme a última carta de representação do advogado Guaraci Rodrigues de Andrade – OAB/SP 99985 encaminhada pela administração.



21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 3.000.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 2.477.830 ações ordinárias e 522.170 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 1.396.516,52 em 30 de junho de 2023.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
Contas de Resultado Credoras	915.645,01	1.986.100,69
Contas de Resultado Devedoras	-1.951.681,20	-2.817.921,25
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-1.036.036,19	-831.820,56
(+) Adições	0	281.805,67
(-) Exclusões	-48.765,70	-603.113,71
Lucro (prejuízo)Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-1.084.801,89	-1.153.128,60
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
Lucro (prejuízo) Tributário Real	-1.084.801,89	-1.153.128,60
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	0
Contribuição Social- 9%	0	0

Expresso em Reais



23. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Receitas de Operações de Crédito	160	282
Rendas de Empréstimos	153	140
Rendas de Títulos Descontados	7	142

24. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Receita com Operações Títulos e Valores Mobiliários	153	180
Rendas de Aplicações interfinanceiras de Liquidez	119	0
Rendas de Títulos de Renda Fixa -	27	6
Rendas de Aplicações e Fundos de Investimentos	7	174

25. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Administrativas	1.856	533
Água, energia e gás	14	2
Aluguéis	1	9
Comunicações	14	5
Processamento de dados	470	219
Propaganda e Publicidade	15	0
Despesas do Sistema Financeiro	779	106
Despesas de Serviços de Terceiros	46	68
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	178	64
Outras Despesas Administrativas	339	60



26. **DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2023</u>	<u>01/01 a</u> <u>30/06/2022</u>
Despesas Tributárias	<u>94</u>	<u>55</u>
Tributos e Taxas	<u>36</u>	<u>29</u>
PIS	<u>6</u>	<u>4</u>
Cofins	<u>26</u>	<u>22</u>
ISS	<u>26</u>	<u>0</u>

27. **GERENCIAMENTO DE RISCO**

RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Em atendimento à Resolução 3.464/2007 e 4.090/12 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com a Resolução 3.380/2006 do CMN, a Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição

RISCO DE CRÉDITO

Conforme a Resolução 3.721/2009 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Seguindo a resolução 4.327/2014 do CMN, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.



28. LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILÉIA)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 73,32% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim período em R\$ 1.603.483,48.

29. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.



30. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2022 foi autorizada pelos sócios da CASA DO CRÉDITO S/A em 03/08/2022.

JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

PAULO EDUARDO PEREIRA
Contador - CRC SC 030018/O-3